



ASSOCIAÇÃO CIVIL **PRÓ-SAÚDE** DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE PONTA GROSSA

## **BOLETIM 118**

dezembro de 2013

O objetivo deste boletim é divulgar o trabalho desenvolvido nos meses de outubro e novembro de 2013.

Caro sócio.

Como você já sabe, a PRÓ-SAÚDE desde 10/10/2005, estendeu os benefícios que são prestados aos nossos associados/servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa à toda comunidade pontagrossense, com objetivo de fortalecer a nossa associação.

Lembramos que maior número de sócios, maiores serão os benefícios por nós recebidos em relação ao atendimento dos médicos, clínicas, hospitais e laboratórios credenciados.

Para que isso aconteça, necessitamos da sua colaboração na divulgação e indicação de novos sócios.

Somados a esta reflexão, lançamos no mês que passou em comemoração aos **20 ANOS DA PRÓ-SAÚDE** TRAGA MAIS NOVOS SÓCIOS PARA O PRÓ-SAÚDE E.....

### **CONCORRA A 6 (SEIS) PRÊMIOS**

**SALDO DISPONÍVEL E FUNDO DE RESERVA** - com valores referentes ao mês de novembro de 2013, a PRÓ-SAÚDE conta com a importância de **R\$-112.722,12** em disponibilidade para fazer frente a possíveis reembolsos de despesas médicas e o fundo de reserva acumula o montante de **R\$ 2.319.763,56** e um Imobilizado no valor de **R\$ 540.310,87**.

**RELATÓRIO MENSAL DAS CONTAS DA ASSOCIAÇÃO** - a Diretoria vem elaborando e encaminhando ao Conselho de Curadores, regularmente, os relatórios financeiros que se encontram à disposição para apreciação de todos os associados na sede da PRÓ-SAÚDE. A seguir, é mostrada uma tabela com o demonstrativo sintético das receitas, despesas e das aplicações financeiras realizadas nos últimos dois (2) meses:

Mês	Receita	Despesa + Reembolso	Conta Corrente Bancária	Aplicação	Valor de Resgate Líquido Final	Valor de Resgate Proporcional	Conta Correntes Pró Saúde Reembolso
Out/13	339.856,95	365.488,36	12.130,13	2.301.798,78	2.502.592,79	2.817.271,72	2.281,63
Nov/13	304.349,82	403.578,69	7.351,15	2.199.690,29	2.467.679,72	2.714.179,72	3.864,29

**VALORES REEMBOLSADOS** - desde sua criação a PRÓ-SAÚDE já efetuou reembolsos de despesas médicas para seus associados e dependentes no valor total de **R\$ 21.545.227,12** perfazendo uma média mensal de **R\$ 130.577,13**.

#### **PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A CREDENCIADOS**

Comunicamos que estamos na medida do possível, fazendo com que os nossos **Conveniados**, passem a utilizar-se da modalidade de recebimento dos seus serviços prestados aos nossos Associados, adotando o que foi colocado como regra pela Pró-Saúde, obedecendo o seguinte critério:

1)- As notas sacadas no mês em curso, até as 11:00 horas do dia 25 ou no próximo dia útil do mês e repassadas ao Pró-Saúde.UEPG através do Portal TISS, disponível no site do Pró-Saúde – [www.uepg.br/prosaude](http://www.uepg.br/prosaude), os quais deverão ser creditados na conta corrente bancária fornecida pelo **Conveniado** no último dia útil do mês.

2)- As notas sacadas, depois das 11:00 horas do dia 25 ou no próximo dia útil do mês em curso e repassadas ao Pró-Saúde.UEPG através do Portal TISS, disponível no site do Pró-Saúde – [www.uepg.br/prosaude](http://www.uepg.br/prosaude) os quais deverão ser creditados no último dia do mês seguinte ao mês de emissão da nota fiscal, na conta corrente fornecida pelo **Conveniado**.

Portanto, não mais será necessário o pagamento pelo associado, dos serviços recebidos, dos nossos credenciados, ficando esta tarefa para a Pró-Saúde, com exceção às consultas que o nosso associado ainda terá que desembolsar R\$ 80,00 quando as mesmas forem realizadas através dos nossos **Conveniados**.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Sr. associado com a implantação do novo programa do Pró-Saúde, ficamos obrigado a criar mais dois dígitos em sua matrícula, com isso, solicitamos que aqueles que possuem em suas Carteiras do Pró-Saúde a matrícula sem

digito, que façam o obséquio de nos procurarem em nossa sede para que possamos regularizar essa informação para que no futuro não gere problemas tanto ao Sr. associado como também à Associação.

**NOTA** - Solicitamos aos associados que dentro do possível não façam uso do Sistema Único de Saúde – SUS, tanto para internamento, consultas, exames ou despesas ambulatoriais, em virtude de que os valores dos procedimentos serão convertidos através da tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos - TUNEP (Resolução - RE nº 5 da ANS), a qual transforma os valores para cobrança por intermédio da ANS ao plano de saúde do associado, sendo este valor convertido, maior do que os valores reembolsados pela tabela da AMB / 1996, que usamos como referência para os nossos reembolsos.

## MENSAGEM



*Que o nascimento de **Jesus** seja para você e sua família  
uma fonte de luz, de onde se possa buscar a certeza de seguir  
pelos caminhos iluminados pela proteção divina.*

*Desejamos um **Natal** muito feliz e um próspero **Ano***

***Novo**, são os votos da*

*Associação Civil Pró-Saúde  
dos Servidores da Universidade Estadual de  
Ponta Grossa*

TELEFONE DA PRÓ-SAUDE  
3224-3301  
3224-9108

(deixe seu recado que voltamos a falar com você)